



Rua Konrad Adenauer,442, Tarumã, Curitiba /PR
cep: 82.820-54080.710-10 Fone/Fax:(41)331-5320
E-mail:pedagogia@unibrasil.com.br

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PEDAGOGIA LICENCIATURA

UNIBRASIL

2019/1

MANUAL DE ESTÁGIO – 2019/1

PEDAGOGIA - LICENCIATURA

I. APRESENTAÇÃO

Caro(a) aluno(a),

Consideramos que o estágio profissional curricular é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de intervenção acadêmico-profissional que vai tornar-se concreto e autônomo quando do término do curso, pois na atividade de estágio, o aluno vivencia ações do cotidiano profissional.

O objetivo é oferecer ao futuro graduado em Pedagogia um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em instituições formais que oportunizem ao estagiário, a compreensão, vivência e análise do espaço sócio-político e cultural que rodeia o professor na escola, e se aproprie de conhecimentos que o auxiliarão a entender que o ato de educar envolve movimentos mútuos e complementares, no sentido do ensinar e do aprender, e assim encontrar soluções para agir diante de situações reais de conflitos existentes dentro de uma sala de aula.

É também um momento para se verificar e provar a aquisição das competências e habilidades exigidas na prática acadêmico-profissional e exigíveis do futuro profissional. A aquisição das competências e das habilidades requeridas na formação do graduado em Pedagogia deverá ocorrer a partir de experiências da interação teoria-prática. Para tanto, a organização teórica deve ser articulada com as situações de intervenção profissional de uma forma crítica e reflexiva, a partir da sistematização teórica. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem no estritamente instrumental. É imprescindível, portanto, que haja interação entre a formação oferecida e as exigências práticas esperadas do futuro profissional. Além de dominar os conhecimentos que fundamentam e orientam sua intervenção acadêmico-profissional, é imperioso que saiba mobilizar esses conhecimentos, transformando-os em ação.

O momento do estágio deve permitir um refazer permanente na nossa relação com a sociedade e a natureza, usando como instrumento o conhecimento inovador de perspectiva emancipadora.

O cumprimento da carga horária de 300 horas no curso de Pedagogia, atende uma necessidade legal⁴. Sem a realização do estágio o aluno não está autorizado legalmente a exercer a profissão e não recebe o certificado que garante a conclusão do curso.

No manual aqui apresentado, serão encontradas diretrizes essenciais para a efetivação da atividade de estágio e, portanto, deverão ser lidas cuidadosamente pelo aluno e desenvolvidas com a orientação do coordenador e supervisor de Estágio Supervisionado.

¹ PARECER CNE/CES 58/2004

² Idem

³ PARECER CNE/CES 58/2004

⁴ RESOLUÇÃO CNE/CES 7 de 31/03/2004

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

De acordo com a nova LDB, no Artigo 82, fica estabelecido que: "Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição". Assim sendo, cabe à UNIBRASIL - Faculdades Integradas de Brasil, determinar a forma e as normas para o desenvolvimento das atividades de estágio nos diversos curso que ministra, por meio do regimento de estágio.

Na execução do estágio, os alunos deverão cumprir a carga horária prevista no cronograma, desenvolvendo as atividades previstas pelo Conselho Estadual de Educação com fundamento no Art, 82 da Lei 9.394/96, abrangendo a aprendizagem de noções teóricas, experiências de regência de aula e realização de estágios. A atividade de Estágio Supervisionado requer que os alunos vivenciem situações de ensino nas diferentes fases da Educação Básica, sendo obrigatória:

- Estágio I – Gestão da Educação Básica – 100h
- Estágio II – Docência na Educação Infantil – 100h
- Estágio III – Docência nas séries iniciais - Fundamental – 100h

De acordo com a Resolução CNE/CES 7/2004, ao se observar o art. 10, § 2º:

O estágio profissional curricular representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso:

I - o caso da Instituição de Ensino Superior optar pela proposição de núcleos temáticos de aprofundamento, como estabelece o Art. 7º, § 1º desta Resolução, 40% da carga horária do estágio profissional curricular supervisionado deverá ser cumprida no campo de intervenção acadêmico-profissional correlato.

Sendo assim, nas atividades curriculares relacionadas à área profissional, são necessárias vivências escolares a serem executadas a partir da segunda metade do curso.

Nenhuma das atividades de estágio seja curricular ou complementar, em hipótese alguma pode prejudicar a frequência do aluno às aulas do curso de graduação, visando ao bom aproveitamento do aluno nas atividades de estágio.

As atividades de estágio deverão ser realizadas em instituições credenciadas (públicas e privadas) pela UNIBRASIL, ou seja, toda atividade de estágio curricular somente poderá ser feita em local supervisionado pela IES.

3. ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

3.1 Compete ao Supervisor de Estágio Supervisionado:

- Assegurar o cumprimento da legislação e das normas pertinentes ao estágio, procurando articulá-lo com o projeto pedagógico do curso e com as exigências do mercado de trabalho.
- Realizar em consonância com a Coordenação do Curso de Pedagogia e o Colegiado de Curso os procedimentos necessários para execução do estágio;
- Definir em conjunto com a Coordenação do curso de Pedagogia o calendário de execução do estágio;
- Participar do processo de construção do conhecimento, habilidades e competências do estudante-estagiário;
- Supervisionar o estagiário quanto à sua formalização na instituição;
- Orientar, supervisionar e avaliar as atividades realizadas no estágio;
- Ser responsável pela avaliação do desempenho individual e da dupla.
- Exigir documentação completa referente ao Estágio: fichas, documentos, projetos, propostas,

relatórios, planos e outros documentos que julgar importantes para a comprovação das horas de estágio do aluno.

- Preencher e atualizar o Diário de Classe, com todos os registros nele solicitados.
- Resolver todas as questões pertinentes ao estágio, baseados nas normas gerais. Os casos mais complexos e/ou não previstos, serão discutidos com o Coordenador Geral de Estágio, com o Coordenador do Curso e, se necessário, encaminhado ao Órgão de Direção Superior.

3.2 Compete ao professor colaborador:

- Observar o horário de chegada, uniforme, atitudes éticas do acadêmico.
- Avaliar a aprendizagem e intervenção do acadêmico.
- Assinar diariamente a ficha de controle de frequência do acadêmico;
- Fazer intervenções pedagógicas.
- Entrar em contato com o supervisor ou coordenador de estágio quando houver dúvidas ou julgar necessário

3.3 Compete ao estudante-estagiário:

- Ter atitudes profissionais e éticas, tais como: sigilo sobre ocorrências, reservando comentários e avaliações apenas para os encontros com o seu Supervisor de Estágio;
- Aceitação das normas da Instituição e seu cumprimento rigoroso, sob pena de interrupção do estágio, com prejuízo de sua avaliação.
- Entregar ao professor colaborador, uma cópia do manual bem como ressaltar a vigência e cronograma das atividades que serão desenvolvidas.
- Comparecer ao local de estágio pontualmente, nos dias e horas estipulados para o seu Estágio, bem como entregar a ficha de controle diário ao professor colaborador, no qual somente o mesmo poderá fazer anotações;
- Executar todas as atividades previstas e elaborar os relatórios bem como planos de ação e de regências de acordo com as orientações pedagógicas;
- Ter em sua posse o portfólio com documentos solicitados e comprobatórios, realizando a digitalização do mesmo para entrega ao supervisor no término do estágio.
- Ter **100%** (cem por cento) de frequência nas atividades de estágio, salvo situações previstas em lei.
- Obter nota mínima de sete (7,0) na média semestral.
- Zelar pela manutenção e ordem do material utilizado em cada atividade de estágio.
- Utilização obrigatória de identificação (Carteirinha Unibrasil) + jaleco ou camiseta/moleton do Unibrasil, durante todo o período em que estiver no local de estágio.
- Atendimento às exigências das Instituições quanto à aparência pessoal e adequação do vestuário. É expressamente proibido fumar nas dependências de estágio.
- Obrigatoriedade de atendimento às regras gerais da Faculdade e do Manual de Estágio.
- Ter atitudes de respeito no tratamento com todas as pessoas com as quais esteja envolvido, direta ou indiretamente.
- Obediência à composição de grupos e horários de funcionamento, estabelecidos no início do período de estágio, devendo permanecer até o seu final, admitindo-se mudanças, em casos excepcionais, a critério da Supervisão e Coordenação do Curso.
- Aceitação das normas estabelecidas no sistema de avaliação de estágio: não existe reavaliação, revisão de nota e 2ª chamada.
- Ter oportunidade de realizar todas as etapas previstas no Plano de Estágio.
- O descumprimento deste manual implicará no desligamento do estágio.

4. PROCEDIMENTOS IMPORTANTES

Para o bom desenvolvimento do estágio, consideramos que cada aluno deverá seguir as seguintes recomendações:

- a) Leia cuidadosamente o manual de Estágio Supervisionado, anote as dúvidas consulte a coordenação e/ou supervisor da Estágios. O aluno é responsável direto por estar ciente de suas responsabilidades burocráticas, práticas e pedagógicas da disciplina Estágio Supervisionado.
- b) O estágio supervisionado curricular é previsto nas grades curriculares, como disciplina obrigatória para a obtenção do grau acadêmico.
- c) A realização do estágio ocorrerá em duplas e o uso da identificação é obrigatória (carteirinha Unibrasil), jaleco ou camiseta/moletom do Unibrasil.
- d) O Estágio só poderá ocorrer onde houver a supervisão/orientação de um profissional formado.
- e) O estagiário deve estar no local de estágio no horário previsto, preferencialmente 15 minutos antes, permanecendo na atividade até o seu final, sob pena de ter sua presença anulada.
- f) O estagiário que chegar após os 15 minutos de tolerância, terá falta, embora possa permanecer no restante deste período de estágio.
- g) O estagiário deve permanecer no estágio em toda a sua duração, sendo-lhe vetado afastar-se antes do término, sob pena de ter sua presença anulada.
- h) Não é permitida falta no estágio a mesma pode acarretar reprovação imediata do aluno. No entanto, mediante documentos comprobatórios, o aluno pode solicitar reposição via protocolo, estando sujeito à análise da coordenação do curso e colegiado. O regime de exceção só poderá ser concedido nos casos previstos na legislação específica: Decreto-Lei n.º 1.044/69 e Lei n.º 6.202/75, a saber:

- portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que determinam distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados e especificados no Decreto Lei n.º 1044/69, mediante laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional, anexado a requerimento protocolado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o ocorrido;

- gestantes, nos termos da lei n.º 6202, de 17 de abril de 1975, ou da lei que estiver em vigor no país. A gestante deverá apresentar requerimento, por si ou por procurador, em 08 (oito) dias contados a partir do início do impedimento determinado por atestado médico, à Coordenação de curso.

- i) O aluno deverá protocolar o atestado médico no prazo de 48 horas, a partir do dia de sua falta, estando sujeito à análise da coordenação e colegiado. A reposição da falta deverá ocorrer dentro de 15 dias após deferimento da coordenação e colegiado. A data de reposição deverá estar na ficha de presença do aluno com assinatura do professor supervisor. Encaminhar a supervisora Unibrasil, via e-mail do estágio, informações quanto ao deferimento e data de reposição.
- j) Em caso de faltas (estagiário ou do professor colaborador) ou impossibilidade da realização das atividades, é obrigatória a comunicação imediata a professora supervisora de estágio via mensagem celular ou WhatsApp.
- k) Os planos de aula deverão ser elaborados pela dupla e enviados de acordo com o cronograma via email, para: **Estagio: unibrasilestagio1@gmail.com**
- l) Horários permitidos para efetivação do Estágio:
 - Manhã: menos 4ª feira
 - Tarde: 2ª a 6ª feira
- m) A distância permitida foi limitada ao perímetro máximo de 7 km a partir da Unibrasil.
- n) O aluno deverá levar ao local de estágio uma carta de apresentação antes de iniciar as atividades, conversando com o responsável da Instituição, retornando com a CARTA de

ACEITE devidamente assinada e carimbada além de preencher os TERMO DE COOPERAÇÃO (3 vias) e o TERMO DE COMPROMISSO (3 vias), os quais deverão ser entregues na direção ou no departamento de Recursos Humanos das empresas ou para o órgão responsável antes de iniciar as atividades. Após preenchimento das assinaturas do local de estágio, o termo de estágio deve ser entregue na Central de estágio do Centro Universitário Unibrasil. Sem os documentos previamente entregues o aluno NÃO poderá iniciar as atividades de estágio.

O período de vigência a ser preenchido no termo de compromisso corresponde a: **18 de março a 14 de junho de 2019.**

- o) Data para entrega da documentação a prof^ª supervisora do Estágio (Daniele): **14 de março**
- p) As fichas de frequência e registro de atividades de estágio deverão ser preenchidas no decorrer das atividades e devidamente assinadas em cada linha correspondente e carimbadas.
- q) Ao final do estágio o aluno deverá entregar a ficha de presença devidamente preenchida e assinada pela unidade concedente de estágio, a avaliação do regente e o portfólio digitalizado.
- r) Casos omissos neste Manual de Estágio Supervisionado Obrigatório deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia juntamente com o Colegiado, após requerimento devidamente encaminhado via protocolo à essas instâncias.

5. APROVAÇÃO

A nota da disciplina é **semestral**, NÃO havendo exame final para a mesma. O professor que ministra a disciplina é o responsável pela estrutura da nota e o aluno deve estar ciente de suas obrigações. Uma das atividades avaliativas é através de visita a instituição escolar para avaliação da regência (sem agendamento prévio) que só será efetivada com documentação (plano de aula) e a presença do professor regente.

Será aprovado o aluno que:

- a) obtiver 100% da frequência em todas as atividades;
- b) e nota mínima de sete (7,0).

Itens que deverão ser considerados no processo de Avaliação de Estágio:

- a) Não haverá revisão de nota na disciplina de Estágio Supervisionado. Será fornecido laudo escrito dos itens insuficientes, caso ocorram.
- b) O estagiário que não obtiver aprovação no Estágio Supervisionado, deverá refazer todas as etapas, integralmente, no ano seguinte.
- c) Por ser uma atividade prática que envolve agentes externos e a colaboração de Instituições conveniadas, não haverá exames finais.
- d) O aluno que reprovar no último estágio não poderá repor no período de férias devendo refazer este estágio somente no início do período letivo seguinte.
- e) Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso que poderá adotar as medidas que julgar mais conveniente, para cumprimento dos fins do estágio supervisionado, desde que não contrarie o estatuto, o regimento geral e estas normas.

6. ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Observação e intervenção

São ações realizadas mediante a atuação docente, acompanhadas de um movimento de análise da realidade observada, com estudo do contexto escolar e Projeto Político Pedagógico.

A intervenção nas atividades de estágio acontece por meio do auxílio na execução de atividades da aula, onde o estagiário estará sendo preparado para assumir a direção de um grupo. Recomenda-se que as intervenções sejam propostas pelo professor do grupo.

Regência:

As aulas de regência são consideradas oportunidades para que o aluno-estagiário ministre aulas num contexto real.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS PARA O ESTÁGIO

O estágio supervisionado obrigatório, referente ao curso de Pedagogia do UNIBRASIL, corresponde a 100h por semestre, sendo distribuído em:

- Unibrasil: Aulas teóricas para estudo, reuniões com supervisão, elaboração de planos de aula, relatórios, seminários, encontros avaliativos e devolutivos;
- Instituição Escolar: observação, intervenção e regência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos e/ou que surtiram dúvidas e/ou pendências serão analisados pela Coordenação da Central de Estágio, sendo que cada caso sofrerá análise individualizada, não gerando uma atitude padrão aos demais casos omissos.

REFERENCIAS

BRASIL. LDB: lei de diretrizes e bases da educação: lei nº 9.394/96 apresentação Esther Grossi. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999. 104p.

SEVERINO, A. J., Metodologia do trabalho científico. 21. ed., São Paulo: Cortez, 2000.

PARECER CNE/CES 58/2004

RESOLUÇÃO CNE/CES 007/2004

RESOLUÇÃO MS 218/97